

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4156 - Qualificação do Processo de Trabalho da Atenção Primária; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202303; Nº da NE 2023NE13555, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 921/2023/SES/GABSEC.

Qualifica Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2023.30550.003244 e a análise feita por meio do PARECER JURÍDICO "SES/SAJ/DACC" nº 451/2023, pela Diretoria de Análises de Contratos e Convênios/SAJ/SES-TO;

Considerando o Parecer "SCE" nº 335/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela possibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar e certificar, como Organização Social na área da Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins, o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador - Bahia, CEP: 41810-012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO SUS TOCANTINS - "PROJETO LÍRIOS DO CERRADO".

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria - 864/2022/SES/GASEC, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6368, de 13 de julho de 2023 e a Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes Nº 08.04.2023, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitadores e Coordenador Pedagógico da FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO SUS TOCANTINS - "PROJETO LÍRIOS DO CERRADO", operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), com base na Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela Nº 6368, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6368, de 13 de julho de 2023

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar Facilitadores e Coordenador Pedagógico para atuar na Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado", operacionalizada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS).

3. DA FORMAÇÃO/CURSO, MODALIDADE, CARGA HORÁRIA LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 A Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado" será realizado na modalidade presencial, na ETSUS, em Palmas, Tocantins. A carga horária total é de 80h, distribuídas em 05 (cinco) módulos, conforme descrito nos Quadros 1 e 2 deste edital.

QUADRO 1: Carga horária da Formação, modalidade e local de execução.

PROCESSO EDUCACIONAL	MODALIDADE	CARGA TOTAL HORÁRIA DO CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins	Presencial	80 horas	ETSUS - Palmas/TO

QUADRO 2: Estrutura curricular da Formação

MÓDULO	EIXO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULO I - BASES CONCEITUAIS DA VIOLÊNCIA EM SAÚDE E DO PAPEL DO MULTIPLICADOR EM CURSOS SOBRE VIOLÊNCIA	- Bases conceituais da Violência na Saúde; - Políticas públicas de enfrentamento à violência no Brasil; - Humanização e atenção às pessoas em situação de violências; - Metodologias Ativas de Aprendizagem.	12h
MÓDULO II - ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA	- Violência Autoprovocada.	8h
MÓDULO III - ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NOS CICLOS DE VIDA	- Violência nas Infâncias e Adolescências; - Violência contra Homens; - Violência contra os Idosos; - Violência contra as Mulheres; - Violência contra as populações vulneráveis; - Comunicação não violenta e habilidades no acolhimento à pessoa em situação de violência	42 h
MÓDULO IV - ASPECTOS ÉTICOS E JURÍDICOS DA VIOLÊNCIA	- Aborto legal; - A violência no ordenamento jurídico brasileiro; - Procedimentos para responsabilização do agressor.	06h

MÓDULO V - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO	- Rede intrasectorial e intersectorial; - Organização do Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violências; - O Multiplicador e a formação-intervenção.	12h
CARGA HORÁRIA TOTAL		80h

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, FUNÇÃO, QUADRO DE VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir a formação exigida descrita no Quadro 3 deste Edital.

4.2. O local de atuação para todas as funções descritas no Edital será na ETSUS, em Palmas, Tocantins.

4.3. Aos selecionados não residentes em Palmas, será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem, conforme Decreto nº 6.468, de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6111, de 21 de junho de 2022.

4.4. As funções de Facilitador Pedagógico e Coordenador Pedagógico não poderão cumular com qualquer outra função deste edital, conforme descrito no Quadro 3.

4.5. As funções de Facilitador Temático do Módulo I, II, III, IV e V podem ser cumulativas, conforme descrito no Quadro 3 deste Edital.

4.6. Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade do curso.

4.7. A equipe de facilitadores será composta por dois facilitadores, sendo um Facilitador Pedagógico e um Facilitador Temático, conforme especificidade do módulo.

Quadro 3 - Descrição da função, formação exigida, perfil esperado, descrição das atividades, vagas, possibilidade de cumulação de função e remuneração.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERFIL ESPERADO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Facilitador Pedagógico	Profissional graduado em qualquer área de conhecimento, pós graduado (<i>latu sensu</i>) na área da saúde.	Atuação no SUS; experiência em processos educacionais em saúde relacionados com metodologias ativas e mediação pedagógica.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem; Construção e disponibilização do material didático - pedagógico, se necessário; Facilitação dos aspectos pedagógicos da Formação, em sintonia com o Facilitador Temático; Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, em parceria com o Facilitador Temático, conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Apoiador Coordenador.	Não pode cumular com outra função do Edital.	R\$ 100,00 a hora aula (total de 80 horas aula de Formação) - Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	01
Facilitador Temático do Módulo I - Bases conceituais da violência em saúde e do papel do multiplicador em cursos sobre violência	Profissional graduado na área da saúde, pós graduado (<i>latu sensu</i>) na área da saúde.	Atuação no SUS; experiência em processos educacionais em saúde relacionados com o tema violência, preferencialmente na temática referente ao Módulo I, conforme Quadro 2 deste Edital.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário; Facilitação dos conteúdos temáticos referentes ao Módulo I, Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, em parceria com o Facilitador Pedagógico, conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Apoiador Coordenador.	Pode cumular com a função de facilitador dos Módulos II, III, IV e V.	R\$ 100,00 a hora aula (total de 12 horas aula do Módulo I) - Valor total R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	01
Facilitador Temático do Módulo II - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Autoprovocada	Profissional graduado na área da saúde, pós graduado (<i>latu sensu</i>) na área da saúde.	Atuação no SUS; experiência em processos educacionais em saúde relacionados com o tema violência, preferencialmente na temática referente ao Módulo II, conforme Quadro 2 deste Edital.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário; Facilitação dos conteúdos temáticos referentes ao Módulo II, Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, em parceria com o Facilitador Pedagógico, conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Apoiador Coordenador.	Pode cumular com a função de facilitador dos Módulos I, III, IV e V.	R\$ 100,00 a hora aula (total de 08 horas aula do Módulo II) - Valor total R\$ 800,00 (oitocentos reais)	01
Facilitador Temático do Módulo III - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências nos Ciclos de Vida	Profissional graduado na área da saúde, pós graduado (<i>latu sensu</i>) na área da saúde.	Atuação no SUS; experiência em processos educacionais em saúde relacionados com o tema violência, preferencialmente na temática referente ao Módulo III, conforme Quadro 2 deste Edital.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário; Facilitação dos conteúdos temáticos referentes ao Módulo III, Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, em parceria com o Facilitador Pedagógico, conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Apoiador Coordenador.	Pode cumular com a função de facilitador dos Módulos I, II, IV e V.	R\$ 100,00 a hora aula (total de 42 horas aula do Módulo III) - Valor total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	01
Facilitador Temático do Módulo IV - Aspectos Éticos e Jurídicos da Violência	Profissional graduado e pós graduado (<i>latu sensu</i>) na área do direito.	Atuação na área jurídica; experiência em processos educacionais relacionados com a temática, preferencialmente na temática referente ao Módulo IV, conforme Quadro 2 deste Edital.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário; Facilitação dos conteúdos temáticos referentes ao Módulo IV, Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, em parceria com o Facilitador Pedagógico, conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Apoiador Coordenador.	Pode cumular com a função de facilitador dos Módulos I, II, III e V.	R\$ 100,00 a hora aula (total de 06 horas aula do Módulo IV) - Valor total R\$ 600,00 (seiscentos reais)	01
Facilitador Temático do Módulo V - Estruturação e Implementação da Rede de Atenção	Profissional graduado na área da saúde, pós graduado (<i>latu sensu</i>) na área da saúde.	Atuação no SUS; experiência em processos educacionais em saúde relacionados com o tema violência, preferencialmente na temática referente ao Módulo V, conforme Quadro 2 deste Edital.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário; Facilitação dos conteúdos temáticos referentes ao Módulo V, Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, em parceria com o Facilitador Pedagógico, conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Apoiador Coordenador.	Pode cumular com a função de facilitador dos Módulos I, II, III e V.	R\$ 100,00 a hora aula (total de 12 horas aula do Módulo V) - Valor total R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)	01
Coordenador Pedagógico	Profissional graduado em qualquer área de conhecimento.	Atuação no SUS; experiência em processos educacionais voltados à formação pedagógica de facilitadores.	Trabalho contínuo e sistemático de suporte teórico e metodológico aos facilitadores; Monitorar o acompanhamento avaliativo da turma pelos facilitadores, por meio de instrumento próprio; Elaboração de instrumentos pedagógicos e entrega de relatórios de acompanhamento parciais e final conforme modelos e prazos determinados pelo Núcleo Coordenador da Formação; Planejamento, monitoramento e avaliação das oficinas pedagógicas, junto ao Núcleo Coordenador da Formação, bem como na elaboração de material didático, se necessário.	Não pode cumular com outra função do Edital.	R\$ 60,00 a hora aula (considerando 15h aula por mês, no decorrer de 02 meses de realização da Formação) - Valor total R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	01
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL						07

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga ao facilitador/coordenador conforme o desempenho da função de facilitação/coordenação, de acordo com a Portaria Nº 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Quadro 4 - Descrição da remuneração.

Função	Valor da Hora-Aula
Facilitação	R\$ 100,00 hora aula
Coordenação Pedagógica	R\$ 60,00 hora aula

5.2 O pagamento de hora aula de especialista dá-se nos termos do Parágrafo Único, art. 7º e Anexo Único da Portaria Nº 402/2022/SES/GABSEC.

5.3 O pagamento da hora aula de Coordenador Pedagógico dá-se nos termos do §4º, art. 4º e Anexo Único da Portaria Nº 402/2022/SES/GABSEC.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período 25 de julho a 07 de agosto de 2023.

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo e-mail liriosdocerrado.etsus@gmail.com.

6.3 O candidato deverá enviar no e-mail descrito no item 6.2 deste edital, os documentos abaixo relacionados, em arquivo único e no formato PDF, conforme a sequência descrita a seguir:

- Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I deste Edital;
- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Contracheque atualizado;
- Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades da Formação, conforme o Anexo II deste Edital;
- Currículo resumido, com todos os documentos comprobatórios (para cada função pleiteada pelo candidato), conforme modelo constante no Anexo III deste edital;
- Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com atribuição de pontos para cada certificado apresentado (para cada função pleiteada pelo candidato), conforme o Anexos IV a X) deste Edital;
- Carta de apresentação/intenção, conforme modelo constante no Anexo XI deste Edital.

6.4 O candidato que se inscrever para mais de uma função do Edital, deverá preencher uma ficha de inscrição para cada função pleiteada, com os respectivos documentos comprobatórios, carta de apresentação, currículo e ficha de avaliação curricular, conforme descrito no item 6.3 deste edital, em arquivo único e no formato PDF.

A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas ocasionados durante o envio dos documentos via e-mail, sendo recebidos apenas as inscrições efetivamente encaminhadas no período de inscrição previsto no item 6.1 deste Edital.

6.5 Somente serão aceitas as declarações de tempo de serviço que tenham sido emitidas pela instituição responsável e que contenham a temporalidade (data de início e término da experiência).

6.6 Os certificados e as declarações de participação em cursos deverão conter a carga- horária e a temporalidade.

6.7 As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 6.3 deste edital não serão homologadas.

6.9 Havendo duplicidade no envio de inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição enviada.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

Etapa	PontuaçãoMáxima	Data Prevista	Meio de Divulgação
Homologação das Inscrições	Não se aplica	09/08/2023	www.saude.to.gov.br
Avaliação Curricular	100 (cem) pontos	10 e 11/08/2023	Não se aplica
Carta de Apresentação/Intenção	100 (cem) pontos	10 e 11/08/2023	Não se aplica
Entrevista	100 (cem) pontos	14 e 15/08/2023	Via e-mail do candidato descrito na ficha de inscrição.

8. DA ENTREVISTA

a) A entrevista será realizada remotamente por meio de plataforma digital;

b) A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato que teve sua inscrição homologada, o cronograma com data e horário para realização da entrevista, bem como o link de acesso;

c) A entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida pela soma dos resultados alcançados na avaliação curricular, na avaliação da Carta de Intenção e na entrevista.

9.3 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo denominados TITULARES os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no Edital e SUPLENTEs os candidatos classificados acima do número de vagas disponíveis neste Edital.

9.4 Os candidatos que tiverem a pontuação inferior a 150 (Cento e cinquenta) pontos, na somatória das três etapas, serão desclassificados.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.2 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 16 de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.2 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo XII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil (data prevista 17/08/2023), após a divulgação do resultado provisório (data prevista 16/08/2023), devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: liriosdocerrado.etsus@gmail.com.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar em alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado dos recursos se dará no prazo de 01 (um) dia útil após a interposição do recurso.

11.8 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.2 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 25 de agosto de 2023, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado;

12.3 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.2 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.2 Os facilitadores selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para os facilitadores residentes em Palmas e por plataforma digital para os não residentes em Palmas, com datas previstas para 20 e 21/09/2023 (Encontro I), 01 e 02/11/2023 (Encontro II) e 07/12/2023 (Encontro III).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.2 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

15.4 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.5 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente.

15.6 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com o documento de identidade junto à Comissão de Seleção, através do e-mail lirosdocerrado.etsus@gmail.com.

15.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.


15.8 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

15.9 As datas que constam neste edital estão sujeita a alterações, com prévia comunicação aos interessados por meio do site saude.to.gov.br e/ou e-mail.

15.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

MARGARIDA ARAÚJO BARBOSA MIRANDA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

		Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes	
Ficha de Inscrição			
EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO SUS TOCANTINS - "PROJETO LÍRIOS DO CERRADO".		
RESPONSÁVEL PELO EVENTO: SES/DETSUS/GEPSUS			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	24/07/2023 a 07/08/2023		LOCAL: Palmas - TO
VAGA PLEITEADA: () Coordenador Pedagógico () Facilitador Temático do Módulo I () Facilitador Pedagógico () Facilitador Temático do Módulo II () Facilitador Temático do Módulo III () Facilitador Temático do Módulo IV () Facilitador Temático do Módulo V			
1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL:	QUAL?		
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
RG	ORG. EXP.:	CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
TIPO DE VÍNCULO:	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL		
ORGÃO:	LOTAÇÃO:		
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
3. DADOS ACADÊMICOS			
NÍVEL DE FORMAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR		
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____			
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE
---	--------------------------------

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como (Facilitador/Coordenador) da Formação de Multiplicadores para o Fortalecimento da Atenção à Pessoa em Situação de Violência no SUS Tocantins - "Projeto Lírios do Cerrado", que será realizado na modalidade presencial, na Escola Tocantinense do SUS (ETSUS), em Palmas, Tocantins. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria Nº 402/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE nº 6085.

_____/_____/_____
Local/ data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

OBS.: O DOCUMENTO DEVE SER EM PAPEL TIMBRADO.

ANEXO III MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Facilitador Pedagógico

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA A METODOLOGIAS ATIVAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA				
Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós- graduação (<i>latu sensu</i>) em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS.			
Pontuação máxima: 40 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Pontuação Máxima: 40 pontos para cada (certificados e declarações de no mínimo 12h)			
Item	Título do documento apresentado	Pontuação	
		Pontos-Edital	Atribuída pelo candidato
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0	
		2,0	
		2,0	
		2,0	
		2,0	
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0	
		2,0	
		2,0	
		2,0	
		2,0	
Experiência na docência de processos educacionais em saúde relacionados com metodologias ativas e/ou mediação pedagógica.		10,0	
		10,0	

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Facilitador Temático do Módulo I

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA À TEMÁTICA VIOLÊNCIA, PREFERENCIALMENTE NA TEMÁTICA REFERENTE AO MÓDULO I - BASES CONCEITUAIS DA VIOLÊNCIA EM SAÚDE E DO PAPEL DO MULTIPLICADOR EM CURSOS SOBRE VIOLÊNCIA				
Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo I- Bases Conceituais da Violência em Saúde e do Papel do Multiplicador em Cursos Sobre Violência (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo I- Bases Conceituais da Violência em Saúde e do Papel do Multiplicador em Cursos Sobre Violência. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) em temáticas relacionadas à área da violência (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS.			
Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO EM SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO EM VIOLÊNCIA.			
Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE Pontuação Máxima: 40 pontos (certificados e declarações de no mínimo 12h)				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos-Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em processos educacionais em saúde relacionados com a violência, preferencialmente na temática Módulo I- Bases Conceituais da Violência em Saúde e do Papel do Multiplicador em Cursos Sobre Violência.		10,0		
		10,0		

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Facilitador Temático do Módulo II

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA À TEMÁTICA VIOLÊNCIA, PREFERENCIALMENTE NA TEMÁTICA REFERENTE AO MÓDULO II - ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA				
Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo II - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Autoprovocada (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo II - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Autoprovocada. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) em temáticas relacionadas à área da violência (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS. Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO EM SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO EM VIOLÊNCIA Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO EM SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO EM VIOLÊNCIA Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE Pontuação Máxima: 40 pontos (certificados e declarações de no mínimo 12h)				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos-Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em processos educacionais em saúde relacionados com a violência, preferencialmente na temática do Módulo III - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência nos Ciclos de Vida.		10,0		
		10,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE Pontuação Máxima: 40 pontos (certificados e declarações de no mínimo 12h)				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos-Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em processos educacionais em saúde relacionados com a violência, preferencialmente na temática do Módulo II - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Autoprovocada.		10,0		
		10,0		

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Facilitador Temático do Módulo IV

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA À TEMÁTICA VIOLÊNCIA, PREFERENCIALMENTE NA TEMÁTICA REFERENTE AO MÓDULO IV - ASPECTOS ÉTICOS E JURÍDICOS DA VIOLÊNCIA Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo IV- Aspectos Éticos e Jurídicos da Violência (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo IV-Aspectos Éticos e Jurídicos da Violência. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós-graduação (latu sensu) em temáticas relacionadas à área de violência (mínimo de 360h)		8,0		

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Facilitador Temático do Módulo III

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA À TEMÁTICA VIOLÊNCIA, PREFERENCIALMENTE NA TEMÁTICA REFERENTE AO MÓDULO III - ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NOS CICLOS DE VIDA Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo III- Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências nos Ciclos de Vida (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo III- Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violências nos Ciclos de Vida. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós-graduação (latu sensu) em temáticas relacionadas à área de violência (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS. Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS. Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO EM SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO EM VIOLÊNCIA Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE				
Pontuação Máxima: 40 pontos (certificados e declarações de no mínimo 12h)				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos-Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em processos educacionais em saúde relacionados com a violência, preferencialmente na temática do Módulo IV- Aspectos Éticos e Jurídicos da Violência.		10,0		
		10,0		

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Facilitador Temático do Módulo V

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA À TEMÁTICA VIOLÊNCIA, PREFERENCIALMENTE NA TEMÁTICA REFERENTE AO MÓDULO V - ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO				
Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo V- Estruturação e Implementação da Rede de Atenção (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas à temática violência, preferencialmente na temática relacionada o Módulo V- Estruturação e Implementação da Rede de Atenção. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) em temáticas relacionadas à área de violência (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS.			
Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO EM SERVIÇOS RELACIONADOS À ATENÇÃO EM VIOLÊNCIA			
Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE				
Pontuação Máxima: 40 pontos (certificados e declarações de no mínimo 12h)				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos-Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em processos educacionais em saúde relacionados com a violência, preferencialmente na temática do Módulo V- Estruturação e Implementação da Rede de Atenção.		10,0		
		10,0		

ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - RELACIONADA A METODOLOGIAS ATIVAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA				
Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (de 30 até 179h)		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 180h)		4,0		
Cursos de Pós- graduação (<i>latu sensu</i>) em temáticas relacionadas a metodologias ativas e formação pedagógica. (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS.			
Pontuação máxima: 40 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		
	4,0		

Experiência em Coordenação Pedagógica)				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos-Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais em saúde.		2,0		
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Experiência em docência em outras áreas (exceto saúde).		2,0		
		2,0		
Experiência na docência de processos educacionais em saúde relacionados com metodologias ativas e/ou mediação pedagógica.		6,0		
		6,0		
Experiência em Coordenação Pedagógica de Processos Educacionais em saúde		6,0		
		6,0		

ANEXO XI

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÃO

O candidato deverá redigir no máximo 02 laudas utilizando a fonte Arial 11 e espaço 1,5 para relatar:

- Experiência profissional;
- Breve relato de sua trajetória profissional, correlacionando com a função pleiteada no edital;
- Breve relato da sua atuação como docente, correlacionando com a função pleiteada no edital.
- Percepção acerca da relevância deste Processo Educacional para o SUS Tocantins e possíveis contribuições para sua trajetória;
- Perspectivas quanto à sua contribuição neste Processo Educacional.

